

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03514/2014

PORTARIA D.G. Nº 533, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3500/2014,

Considerando a informação constante no Memorando nº 47/2014/SGP, doc. 11, do mencionado protocolo, bem como a Portaria GP nº718/2014, doc. 12,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 476, datada de 23/07/2014, que passa a ter o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, bem como o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Sra. **ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA**, Técnico Judiciário, lotada na Escola Judicial, Matrícula 30816377, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente na realização das atividades referentes ao Programa “Caravana da Liberdade” que visa implantar ações preventivas e de fiscalização nos municípios do Estado do Maranhão com elevados índices de trabalho escravo e infantil, de forma a contribuir para o processo de erradicação do trabalho escravo e infantil, a ser realizado nos dias **30/07 a 31/07/2014**, conforme Portaria GP nº 718/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às

diárias, de acordo com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para os dias acima mencionados, de acordo com informações constantes no doc. 01 do referido protocolo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/alrs/mcm